

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 26 ABRIL DE 2013.

“Declara de Utilidade Pública o EDUCANDÁRIO O LAR DA CRIANÇA de Santa Cruz do Rio Pardo e dá outras providências”.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **Câmara Municipal** aprova e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública o EDUCANDÁRIO O LAR DA CRIANÇA de Santa Cruz do Rio Pardo, inscrito no CNPJ nº. 44.564.011/0001-70 entidade sem fins lucrativos com sede no Município de Santa Cruz do Rio Pardo e os objetivos definidos no Estatuto.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Espirito Santo do Turvo - SP, 26 de abril de 2013.

JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal